DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1852 | Página 1 de 7

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato de Termo Adtivo 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4

Decretos 4

SECRETARIAS 5

Outros Atos 5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO 092/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Segunda "VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**" do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO PRAZO: A Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato n° 092/2024, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 13/02/2025 e encerrando-se em 14/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 12 da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 092/2024.

ASSINAM:VALDIR LUIZ SARTOR - Pela Contratante e **ANDRE TADEU RODRIGUES DA SILVA** - Pela Contratada

Deodápolis/MS, 11 de fevereiro de 2025.

.....

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO 55/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **GMG CONSTRUTORA LTDA – EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Segunda "VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**" do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO PRAZO: A Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato n° 055/2024, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 04/02/2025 e encerrando-se em 04/08/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 12 da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 55/2024.

ASSINAM:VALDIR LUIZ SARTOR - Pela Contratante e **JURCENEI MIRANDA MADRUGA GOMES**

Deodápolis/MS, 03 de fevereiro de 2025.

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO 05/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **SIN CARD CARTÕES LTDA**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Clausula Quarta "DA TAXA ADMINISTRATIVA, DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**" e da **Cláusula Sexta "DO PRAZO"** do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO VALOR: A Cláusula Quarta – Do Valor do contrato fica acrescida da importância de R$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos reais).

DO PRAZO: A Cláusula Sexta – Do Prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/01/2025 e encerrando-se em 08/01/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inciso II, combinado com o § 2 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 05/2024.

ASSINAM:HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES - Pela Contratante e **MARCIO TOSHIO SHIOTA**

IWAMOTO

Deodápolis/MS, 07 de janeiro de 2025.

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO 124/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024.

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **CONSTRUTORA TERRA ROXA TERRAPLANAGEM LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Segunda "VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**" do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO PRAZO: A Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato n° 124/2024, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 13/02/2025 e encerrando-se em 13/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 12 da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 124/2024.

ASSINAM:VALDIR LUIZ SARTOR - Pela Contratante e **FILIPI AUGUSTO COSTA FRATARI**

Deodápolis/MS, 12 de fevereiro de 2025.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 33/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 16.490,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$16.490,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.490,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$16.490,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.490,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2025.

VALDIR LUIZ SARTOR
..780-**
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Outros Atos

PORTARIA Nº. 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de Secretária Escolar, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Servidora **Luana Maria da Silva Carneiro** para a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Elizabete Lucena Campos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Deodápolis, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO
Data: 21/02/2025 09:57:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Rosario Pereira Calado
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 014 de 14/01/2025

PORTARIA Nº. 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de Secretária Escolar, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Ana Carolina Amancio de Lima** para a função de Secretária Escolar na Escola Municipal José Reis dos Santos -Polo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Deodápolis, 21 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO
Data: 21/02/2025 10:08:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Rosario Pereira Calado
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 014 de 14/01/2025

PORTARIA Nº. 003 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de Secretária Escolar, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Cláudia Mayumi Ueda** para a função de Secretária Escolar na CEI João Pedro Pelegrine de Souza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Deodápolis, 21 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO
Data: 21/02/2025 10:07:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Rosario Pereira Calado
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 014 de 14/01/2025